



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 111/2023

Despacho 01

Encaminho o **Projeto de Lei Ordinária nº 6.687/2023** à **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, para que, não havendo impedimentos, seja realizada a emissão de parecer no prazo de 10 (dez) dias, em obediência ao artigo 52, *caput*, c/c o artigo 184, ressalvado o disposto no artigo 56, §§ 1º e 2º, e de acordo com os artigos 44, 48 e 51 da Resolução nº 030/2020.

Após, encaminhem-se os autos à **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, para análise e emissão de parecer no prazo de 10 (dez) dias, na forma dos artigos 43, 49 e 52 do Regimento Interno.

Vilhena, 16 de maio de 2023.

EM BRANCO

SAMIR ALI
Vereador Presidente